



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SCJ
Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 1120

09 JUL 2007

Livro 018 Fls 01W

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16/2007.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar e propor alterações à Lei Orgânica do Município de Piraí e ao Regimento Interno da Câmara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Piraí, Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar e propor alterações revisionais à Lei Orgânica do Município de Piraí e ao Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - A Comissão criada por esta Resolução será composta por 5 (cinco) membros aqui relacionados:

- a) Francisco Perota da Cunha – Presidente
- b) Antonio Esmeraldo Neto – Relator
- c) Wilden Vieira da Silva – Membro
- d) Mauro Gouvêa – Membro
- e) Lélio da Silva Vieira – Membro

Art.3º - O prazo de funcionamento desta Comissão de Assuntos Relevantes será de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Concluídos os trabalhos, a Comissão elaborará parecer circunstaciado sobre a matéria, que após protocolado na Secretaria será lido em Plenário na 1ª Sessão Ordinária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA:

Conforme se verifica, a finalidade desta Resolução que cria Comissão de Assuntos Relevantes é a revisão geral da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, com a finalidade de apresentar Emendas visando sua adequação à Legislação atualizada. Com tal providência os poderes Executivo e Legislativo poderão apresentar seus projetos, com a certeza de estarem atendendo ao que dispõe a Lei, com suas atualizações mais recentes.

SALA DAS SESSÕES, 09 de julho de 2007.

FRANCISCO PEROTTA DA CUNHA
- Vereador -